



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO (ID 17753657)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

| | |
|--|---|
| Juíza Diretora do Foro | MARIELE MOYA MUNHOZ |
| Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026) | Pequeno |
| Jurisdição atendida | AMPERE, BARRACAO, BELA VISTA DA CAROBA, BOM JESUS DO SUL, CAPANEMA, ENEAS MARQUES, FLOR DA SERRA DO SUL, FRANCISCO BELTRAO, MANFRINOPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PEROLA D'OESTE, PINHAL DE SAO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, RENASCENCA, SALGADO FILHO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| Lei de criação | Lei 7.729/1989 |
| Data de instalação | 05/09/1986 |
| Data da última correição realizada | 11/02/2025 |
| Período de correição | 12/02/2025 a 03/03/2026 |

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 34^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital SECOR nº 1006/2025, disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os servidores relacionados no item 1.4 ,



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1^a VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9**1.1. Juiz Titular**

| Juiz | Titularidade na Unidade |
|------------------------------------|-------------------------|
| FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET | 21/05/2021 |

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

| Período | Motivo |
|-------------------------|------------------------------|
| 14/07/2025 a 02/08/2025 | 2º período de férias de 2024 |
| 15/09/2025 a 04/10/2025 | 1º período de férias de 2025 |

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juizes que atuaram na unidade

| Juiz | Designação na Unidade | Motivo | Complemento do Motivo |
|---------------------|-----------------------|------------------------------------|--|
| Mariele Moya Munhoz | 24/06/2024 a | IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU | nos autos nº 0000175-89.2024.5.09.0094, em razão da suspeição declarada pelo Juiz Titular Felipe Augusto De Magalhães Calvet |
| Maurício Mazur | 14/07/2025 a 02/08 | FÉRIAS (T) | DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Felipe Augusto De Magalhães Calvet, cumulativamente |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------|--|
| | /2025 | | com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana |
| Natan Mateus Ferreira | 04/08/2025 a 10/08/2025 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (S) | em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Felipe Augusto De Magalhães Calvet |
| Marli Gomes Gonçalves | 15/09/2025 a 04/10/2025 | FÉRIAS (T) | DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Felipe Augusto De Magalhães Calvet, cumulativamente com a titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

| Nome | Cargo | Função Comissionada |
|---|---------------------|---|
| CINTHIA EMMANUELLE LIMA SANTANA | ANALISTA JUDICIÁRIO | ASSESSOR DE JUIZ I |
| DAMARIS RAQUEL LOURENCO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | |
| GUILHERME AUGUSTO SCHMIDT | TÉCNICO JUDICIÁRIO | |
| JAIR MARTINS DE OLIVEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE SECRETARIA II |
| MAURICIO MOMBELLI | ANALISTA JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DA CORREGEDORIA - PROJETOS |
| NEUZA MARIA KÜERTEN | TÉCNICO JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| PATRICIA COLOMBO RIBEIRO PAIZE | ANALISTA JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE SECRETARIA VI |
| ROBERTO LUIZ BORGHETTI | TÉCNICO JUDICIÁRIO | CALCULISTA |
| WILLIAN DOUGLAS MENESES COSTA | ANALISTA JUDICIÁRIO | DIRETOR DE SECRETARIA |
| Total de Servidores | | 9 |
| Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT) | | 7 |
| Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021) | | 8 |
| Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias) | | 35 |

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

| Nome | Cargo |
|-------------------------------------|---------------------|
| Paulla Paim Mietlicki | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Soraya Gonçalves | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Valdenir Osmar de Oliveira Junior | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Total de Oficiais de Justiça | 3 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

| Nome | Início do Estágio |
|------------------------|-------------------|
| Maria Eduarda Dierings | 01/08/2024 |
| Maria Isabel Lorenzett | 18/08/2025 |

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

| Situação | 2024 | 2025 | Até 18/02 /2026 | Variação | |
|--|----------------|----------------|-----------------|---------------|---------------------|
| | | | | 2024-2025 | 2025-até 18.02.2026 |
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342) | 517 | 697 | 728 | 34,82% | 4,45% |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537) | 238 | 291 | 293 | 22,27% | 0,69% |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543) | 583 | 551 | 558 | -5,49% | 1,27% |
| Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201) | 2 | 4 | 5 | 100,00% | 25,00% |
| Total da Vara | 1.340 | 1.543 | 1.584 | 15,15% | 2,66% |
| TRT | 343.512 | 349.064 | 353.296 | 1,62% | 1,21% |

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

| Tipo | Novos | Resolvidos | | Pendentes em 18/02/2026 |
|---|------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão | |
| Embargos de declaração (113/115 /116/117) | 98 | 93 | 2 | 8 |
| Tutelas provisórias (423 /424/427) | 72 | 55 | - | 3 |
| Total | 170 | 148 | 2 | 11 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2024 | 2025 | 18/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 23,87% | 29,32% | 31,59% |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------------|--------------|----------------|
| Casos novos recebidos por distribuição (26) | 881 | 1.053 | 155 |
| Casos novos recebidos por redistribuição (27) | 34 | 32 | 5 |
| Processos remetidos para outra unidade judiciária (57) | 40 | 31 | 6 |
| Total de casos novos | 875 | 1.054 | 154 |

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|------------------------------------|------|------|----------------|
| Cartas Precatórias recebidas (182) | 35 | 54 | 5 |
| Cartas de Ordem recebidas (198) | - | - | - |

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|---------------|---------------|----------------|
| Casos novos (conforme META 1) | 893 | 1.015 | 161 |
| Total de solucionados (conforme META 1) | 853 | 905 | 112 |
| Percentual | 95,52% | 89,16% | 69,57% |

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

| Total de solucionados | Com resolução do mérito | | Sem resolução do mérito | | Sem resolução do mérito (apenas item 90.046) | |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| | Quantidade | % em relação ao total | Quantidade | % em relação ao total | Quantidade | % em relação ao total |
| 114 | 106 | 92,98% | 8 | 7,02% | 2 | 1,75% |

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|----------------------------------|------|-------|----------------|
| Casos novos (26+27 - devolvidos) | 875 | 1.054 | 154 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

| | | | |
|---|-----|-----|-----|
| Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32) | 4 | 5 | - |
| Solucionados com resolução do mérito (38) | 801 | 825 | 106 |
| Solucionados sem resolução do mérito (45) | 72 | 110 | 8 |
| Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62) | 257 | 392 | 433 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|---------------|---------------|----------------|
| Solucionados (conforme critérios da META 3) | 826 | 854 | 108 |
| Conciliações (conforme critérios da META 3) | 497 | 481 | 60 |
| Percentual | 60,17% | 56,64% | 55,14% |

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430) | - | - | - |
| Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431) | - | - | - |
| Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432) | - | - | - |

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Prazo Médio (em dias) | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412) | 72 | 42 | 56 |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 27 | 33 | 30 |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413) | 41 | 74 | 92 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414) | 108 | 110 | 132 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415) | 10 | 12 | 33 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416) | 110 | 112 | 139 |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do | 104 | 117 | 113 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

| | | | |
|--|---|----|----|
| Selo de Excelência 2025) | | | |
| Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441) | 7 | 10 | 14 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo | Em 18/02/2026 |
|---|---------------|
| Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62) | 43 |

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (293) | 155 | 196 | 27 |

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | 18/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 26,97% | 32,78% | 34,96% |

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de liquidação iniciada (90484) | 669 | 701 | 96 |
| Extinção na etapa de liquidação (90493) | 446 | 446 | 57 |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537) | 238 | 291 | 293 |
| Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)* | 120 | 162 | 146 |

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526) | 440 | 414 | 52 |
| Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529) | 4 | 25 | 5 |
| Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531) | - | 1 | - |
| Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533) | - | 2 | - |
| Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535) | 2 | 4 | - |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

| Prazo Médio (em dias) | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Do início até o encerramento da liquidação (417) | 84 | 103 | 127 |

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Em 18/02/2026 |
|---|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327) | - | - | - |
| Processos suspensos na etapa de liquidação (90322) | 155 | 184 | 176 |

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325) | 440 | 433 | 72 |

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092) | 217 | 225 | 22 |
| Extinções na etapa de execução forçada (90093) | 210 | 262 | 19 |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543) | 583 | 551 | 558 |

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094) | 55 | 46 | 6 |
| Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095) | 136 | 184 | 12 |
| Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442) | 14 | 26 | 1 |
| Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443) | 4 | - | - |
| Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096) | 4 | 7 | - |

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

| Prazo Médio (em dias) | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|-------|-------|----------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (275) | 840 | 942 | 257 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público (277) | 539 | 823 | - |
| Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização* | 1.359 | 1.379 | 1.400 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo | Novos | Resolvidos | | Pendentes em 18/02/2026 |
|---|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| | | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão | |
| Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400) | 43 | 33 | 8 | 4 |

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Em 18/02/2026 |
|--|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (103) | - | - | - |
| Processos suspensos (300) | 383 | 310 | 304 |

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

| Item | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (110) | 207 | 261 | 15 |

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

| Item | 2024 | 2025 | 18/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 19,42% | 23,99% | 26,23% |

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/02/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

| Tipo de Audiência | Distância média (dias) - unidade | Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho | Data mais distante - na unidade | Data mais distante - demais Varas do Trabalho | Quantidade de audiências na pauta da unidade | Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho |
|-------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|---|--|--|
| Inicial | 23 | 35 | 06/04/2026 | 28/07/2026 | 109 | 195 |



| | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----------------|----------------|-----|-----|
| Instrução | 50 | 51 | 21/05 /2026 | 03/11 /2026 | 116 | 180 |
| Encerramento de Instrução | 48 | 48 | 21/05 /2026 | 21/09 /2026 | 68 | 74 |



4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/02/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

| Tipo de Audiência | Qtde. Unidade | Qtde. Média das VTs |
|---------------------------|---------------|---------------------|
| Inicial | 904 | 949 |
| Instrução | 472 | 658 |
| Encerramento de Instrução | 128 | 145 |

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18 /02/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 18 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

| Nº | Classe | Nº dos autos | Data da distribuição /redistribuição |
|----|--------|-------------------------------|--------------------------------------|
| 1 | ConPag | 0000592- 08.2025.5.09.0094 | 03/07/2025 |
| 2 | RTOrd | 0000704- 74.2025.5.09.0094 | 08/08/2025 |
| 3 | ConPag | 0000715- 06.2025.5.09.0094 | 12/08/2025 |
| 4 | RTAlç | 0000735- 94.2025.5.09.0094 | 21/08/2025 |
| 5 | RTOrd | 0000764- 47.2025.5.09.0094 | 04/09/2025 |
| 6 | RTSum | 0000792- 15.2025.5.09.0094 | 10/09/2025 |
| 7 | RTOrd | 0000796- 52.2025.5.09.0094 | 11/09/2025 |
| 8 | RTOrd | 0000825- 05.2025.5.09.0094 | 19/09/2025 |
| 9 | RTSum | 0000830- 27.2025.5.09.0094 | 22/09/2025 |
| 10 | RTOrd | 0000920- 35.2025.5.09.0094 | 17/10/2025 |



| | | | |
|----|--------|-------------------------------|------------|
| 11 | ConPag | 0000931- 64.2025.5.09.0094 | 21/10/2025 |
| 12 | ETCiv | 0001033- 86.2025.5.09.0094 | 19/11/2025 |
| 13 | PAP | 0001063- 24.2025.5.09.0094 | 02/12/2025 |
| 14 | ConPag | 0001064- 09.2025.5.09.0094 | 02/12/2025 |
| 15 | RTAlç | 0001118- 72.2025.5.09.0094 | 18/12/2025 |
| 16 | ETCiv | 0000001- 12.2026.5.09.0094 | 06/01/2026 |
| 17 | RTSum | 0000008- 04.2026.5.09.0094 | 08/01/2026 |
| 18 | PAP | 0000018- 48.2026.5.09.0094 | 12/01/2026 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Magistrado | Solucionados com exame de mérito | | | Solucionados sem exame de mérito | Total de Solucionados | | Dias úteis trabalhados | Quantidade média de soluções por dia trabalhado | |
|------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|---|-------------|
| | Conciliações | Sentenças | Total | | na Vara | no Regional | | na Vara | no Regional |
| FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET | 445 | 355 | 800 | 99 | 899 | 904 | 229 | 3,93 | 3,95 |
| MARIELE MOYA MUNHOZ | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1.015 | 230 | 0,00 | 4,41 |
| MARLI GOMES GONÇALVES | 6 | 3 | 9 | 4 | 13 | 726 | 231 | 0,06 | 3,14 |
| MAURÍCIO MAZUR | 6 | 5 | 11 | 7 | 18 | 847 | 222 | 0,08 | 3,82 |
| NATAN MATEUS FERREIRA | 3 | 6 | 9 | 0 | 9 | 633 | 216 | 0,04 | 2,93 |
| RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 482 | 191 | 0,01 | 2,52 |
| Total | 460 | 371 | 831 | 110 | 941 | | | | |

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

| Magistrado | Tutelas Provisórias apreciadas | Incidentes na Liquidação/Execução julgados | Embargos de Declaração julgados |
|------------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET | 52 | 24 | 86 |
| FELIPE ROTHENBERGER COELHO | 1 | 0 | 0 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

| | | | |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR | 0 | 0 | 1 |
| MARLI GOMES GONÇALVES | 0 | 6 | 1 |
| MAURÍCIO MAZUR | 2 | 3 | 3 |
| NATAN MATEUS FERREIRA | 0 | 0 | 2 |
| Total | 55 | 33 | 93 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

| Magistrado | Conhecimento | | | | Execução | | Total de audiências realizadas | Dias úteis trabalhados | Média diária de audiências realizadas |
|--------------------------------------|--------------|------------|----------|------------|-------------|----------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| | Conciliação | Inicial | Una | Instrução | Conciliação | Outras | | | |
| FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 233 | 0,00 |
| FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET | 128 | 904 | 0 | 582 | 101 | 2 | 1.717 | 229 | 7,50 |
| JOSÉ WALLY GONZAGA NETO | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 221 | 0,00 |
| NATAN MATEUS FERREIRA | 0 | 0 | 0 | 18 | 0 | 0 | 18 | 216 | 0,08 |
| Total | 128 | 904 | 0 | 600 | 103 | 2 | 1.737 | - | - |

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Casos novos (26+27 - devolvidos) | Solucionados com mérito | | Solucionados sem mérito | | Total |
|---------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|-------|
| | | Conciliações (39) | Outras Soluções (40+41+42+43+44) | Arquivados (47) | Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49) | |
| 01ª VT | 1.077 | 460 | 371 | 43 | 67 | 941 |
| 02ª VT | 1.062 | 610 | 323 | 20 | 74 | 1.027 |

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT | 87,37% |
| 02ª VT | 96,70% |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

| | |
|-------|--------|
| Média | 92,04% |
|-------|--------|

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT | 48,88% |
| 02ª VT | 59,40% |
| Média | 54,14% |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 18/02/2026.

| PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|-------|
| Unidade | Aguardando 1ª audiência (60) | Aguardando Encerramento da Instrução (61) | Aguardando prolação da sentença (62) | Total |
| 01ª VT | 172 | 218 | 43 | 433 |
| 02ª VT | 209 | 169 | 1 | 379 |
| Média | 191 | 194 | 22 | 406 |

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

| META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. | | |
|---|---------------------|---------------------|
| IPJ - Índice de Processos Julgados | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 94,80% | 94,80% |
| Vara do Trabalho | 89,16% | 100,00% * |

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

| META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. | | |
|---|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 99,71% | 106,08% |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023) | 100,00% | 106,38% |

| META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. | | |
|---|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 100,00% | 100,00% |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020) | 100,00% | 100,00% |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

| META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. | | |
|---|---------------------|---------------------|
| | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT | 53,72% | 103,86% |
| Vara do Trabalho | 56,64% | 100,00% * |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

| META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65% | | | | | |
|--|--------|--|--------|---------------------------|---------------------|
| 1º Grau | | | | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024 | 36,38% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 33,98% | 2,40 p.p. | 104,03% |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento | 32,50% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução | 34,40% | | |
| Vara do Trabalho | | | | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024 | 24,30% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 29,32% | -5,02 p.p. | 100,00% |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento | 32,78% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução | 23,99% | | |

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

| Indicador | 2023 (31.12.2023) | 2024 (31.12.2024) | 2025 (30.09.2025) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Colocação Geral (entre 1.569 Varas) | 157 | 213 | 347 |

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espelho

| Desafio | | | | Percentual atingido | Pontuação obtida |
|---|--------|--|--------|---------------------|-------------------|
| <p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p> | | | | 89,69% | 10*/10 (Bônus: 0) |
| <p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p> | | | | 100,00% | 10/10 (Bônus: 2) |
| <p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p> | | | | 100,00% | 10/10 (Bônus: 2) |
| <p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p> | | | | -1,92% p.p. | 10/10 (Bônus: 1) |
| <p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> | | | | -5,02 p.p. | 10*/10 (Bônus: 3) |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024 | 24,30% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 29,32% | | |
| <p><i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i></p> | | | | | |
| Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento | 32,78% | Taxa de Congestionamento Líquido da Execução | 23,99% | | |
| <p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p> | | | | 22,63 dias | 10/10 |
| <p>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</p> | | | | 108,91 dias | 10/10 |
| <p>Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)</p> | | | | 14,19% | 10/10 (Bônus: 4) |
| <p>Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)</p> | | | | 99,72% | 8/10 (Bônus: 0) |
| <p>Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)</p> | | | | 4º Q | 1/5 |
| <p>Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)</p> | | | | 1º Q | 5/5 |
| Total de Pontos | | | | | 106 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espinnado

Categoria do Selo

Prata



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

| PROCESSOS EXAMINADOS | |
|---------------------------|---|
| 0000280-32.2025.5.09.0094 | Decisão de processamento de recurso em 12-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000064-71.2025.5.09.0094 | Decisão de processamento de recurso em 01-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000724-02.2024.5.09.0094 | Decisão de processamento de recurso em 17-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000332-28.2025.5.09.0094 | Decisão de processamento de recurso em 15-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000823-69.2024.5.09.0094 | Decisão de processamento de recurso em 28-10-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **42 dias**, até o encerramento da instrução foi de **110 dias** e até a prolação de sentença foi de **112 dias**.

Já neste ano, até o dia 18/02/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **56 dias**, até o encerramento da instrução foi de **132 dias** e até a prolação de sentença foi de **139 dias**.

Em 18/02/2026 havia **43** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **4** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

| PROCESSOS EXAMINADOS | |
|---------------------------|---|
| 0000146-39.2024.5.09.0094 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 22-04-2025. A parte autora requereu em petição de 06-05-2025 a liberação do depósito recursal, mas não houve apreciação do pedido no despacho em 06-05-2025 que nomeou contador, dando início à liquidação. Não houve impugnação aos cálculos. Homologação dos cálculos de liquidação em 28-05-2025. Processo aguarda pagamento das parcelas do valor da execução, nos termos do art. 916 do CPC. |
| 0000057-16.2024.5.09.0094 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 17-10-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 22-01-2026. Processo aguarda atualização da conta e citação da parte reclamada. |
| 0000208-45.2025.5.09.0094 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 22-10-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 04-12-2025. Processo aguarda pagamento da execução de forma parcelada nos termos do art. 916 do CPC. |
| 0000049-05.2025.5.09.0094 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 06-10-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 07-11-2025. Processo aguarda arquivamento determinado em 28-01-2026, ante a quitação da execução. |
| 0000208-45.2025.5.09.0094 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 22-10-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 07-11-2025. Processo aguarda pagamento da execução de forma parcelada nos termos do art. 916 do CPC. |

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 103 (cento e três) audiências de conciliação em execução.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

| PROCESSOS EXAMINADOS | |
|---------------------------|--|
| 0000581-13.2024.5.09.0094 | Convênio CNIB utilizado em 12-11-2025 |
| 0000083-14.2024.5.09.0094 | Convênios DETRAN, RENAJUD, JUCEPAR utilizados em 05-11-2025 |
| 0000589-87.2024.5.09.0094 | Convênio INFOJUD utilizado em 15-12-2025, PREVJUD utilizado em 16-12-2025 e SISBAJUD utilizado em 21-01-2026 |
| 0000783-53.2025.5.09.0094 | Convênio PREVJUD utilizado em 13-01-2026 |
| 0000164-31.2022.5.09.0094 | Convênios SNIPER, ONR, INFOSEG, INFOJUD, DETRAN, COPEL utilizados em 13-11-2025 |
| 0000357-75.2024.5.09.0094 | Convênio SISBAJUD utilizado em 19-01-2026 |
| 0000419-87.2022.5.09.0126 | Convênio JUCEPAR utilizado em 18-12-2025 |
| 0000674-39.2025.5.09.0094 | Convênio PREVJUD utilizado em 08-01-2026 |
| 0000092-44.2022.5.09.0094 | Convênio CNIB utilizado em 02-12-2025 |
| 0000422-07.2023.5.09.0094 | Convênio RENAJUD utilizado em 20-01-2026 |

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

| | | |
|---|-----|---------------|
| Decorrentes de execução (252) | R\$ | 8.142.499,59 |
| Decorrentes de acordo (253) | R\$ | 10.353.817,59 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo (254) | R\$ | 114.700,95 |

9.2. Valores diversos

| | | |
|--|-----|--------------|
| Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411) | R\$ | 381.370,39 |
| Contribuição previdenciária arrecadada (258) | R\$ | 1.587.845,04 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

| | | |
|--|-----|------------|
| Imposto de renda (259) | R\$ | 211.815,15 |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260) | R\$ | 18.192,65 |

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 2 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368). Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

| Processo | Data Ocorrência | Item e-Gestão |
|---------------------------|-----------------|---------------|
| 0000538-76.2024.5.09.0094 | 04/11/2025 | 368 |
| 0000538-76.2024.5.09.0094 | 04/11/2025 | 368 |

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

| Número | Fase | Pasta | Quantidade |
|--------|--------------|----------------------|------------|
| 1 | Conhecimento | Aguardando audiência | 30 |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

| | | | |
|----|--------------|----------------------------------|----|
| 2 | Conhecimento | Aguardando término dos prazos | 4 |
| 3 | Conhecimento | Análise do conhecimento | 1 |
| 4 | Conhecimento | Cumprimento de providências | 12 |
| 5 | Conhecimento | Minutar e analisar sentença | 3 |
| 6 | Conhecimento | Sobrestamento | 7 |
| 7 | Execução | Aguardando cumprimento de acordo | 6 |
| 8 | Execução | Aguardando término dos prazos | 8 |
| 9 | Execução | Cumprimento de providências | 11 |
| 10 | Execução | Sobrestamento | 67 |
| 11 | Liquidação | Aguardando cumprimento de acordo | 40 |
| 12 | Liquidação | Aguardando término dos prazos | 3 |
| 13 | Liquidação | Sobrestamento | 2 |

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/02/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.02.2026, a existência de 15 (quinze) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 19.01.2026, nos autos 0000849-33.2025.5.09.0094, ou seja, há 17(dezessete) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

| Tipo de Petição | Quantidade de Petições | Quantidade de Processos |
|--|------------------------|-------------------------|
| Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento | 1 | 1 |
| Manifestação | 14 | 13 |
| Total | 15 | 14 |

Observa-se que, em 19.02.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 105 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/02/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

| Tipo de mandado | Quantidade | % |
|--|------------|--------|
| Mandado de Intimação / Notificação | 1188 | 80,16% |
| Mandado de Pesquisa Patrimonial | 120 | 8,10% |
| Mandado | 53 | 3,58% |
| Mandado de Penhora | 47 | 3,17% |
| Mandado de Citação | 45 | 3,04% |
| Mandado de Constatação | 13 | 0,88% |
| Mandado de Busca e Apreensão | 4 | 0,27% |
| Mandado de Citação, Penhora e Avaliação | 4 | 0,27% |
| Mandado de Entrega de Bem | 3 | 0,20% |
| Mandado de Arresto de Bem | 3 | 0,20% |
| Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha | 2 | 0,13% |
| Mandado de Averbação | 0 | 0,00% |
| Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse | 0 | 0,00% |
| Mandado de Imissão na Posse | 0 | 0,00% |
| Mandado Proibitório | 0 | 0,00% |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



| | | |
|---|------|---------|
| Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer | 0 | 0,00% |
| Total | 1482 | 100,00% |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/02/2026, constatou-se que não há mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

| Processo | Situação |
|---------------------------|--|
| 0000146-39.2024.5.09.0094 | Despacho em 29-08-2025 determinou o pagamento aos credores. Alvará expedido em 02-09-2025 (02 dias úteis) |
| 0000085-18.2023.5.09.0094 | Despacho em 05-12-2025 determinou expedição de alvará. Alvará expedido em 10-12-2025 (03 dias úteis) |
| 0000670-56.2012.5.09.0094 | Despacho em 12-11-2025 determinou a expedição de alvará. Alvará expedido em 18-11-2025 (04 dias úteis) |
| 0000504-67.2025.5.09.0094 | Decisão em 09-12-2025 determinou liberação dos valores devidos à parte autora. Dados bancários informados em 16-12-2025. Alvarás expedidos em 18-12-2025 (02 dias úteis) |
| 0000585-50.2024.5.09.0094 | Despacho em 22-01-2026 determinou liberação dos valores devidos aos credores. Alvará expedido em 24-01-2026 (02 dias úteis) |

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

| Processo | Situação |
|---------------------------|---|
| 0000264-15.2024.5.09.0094 | Despacho em 12-01-2026 deferiu o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC e determinou a atualização da conta e liberação de valores. Alvará expedido em 20-01-2026 (06 dias úteis) |
| 0000414-93.2024.5.09.0094 | Despacho em 10-11-2025 determinou a liberação dos valores depositados pela parte reclamada. Alvará expedido em 20-11-2025 (07 dias úteis) |
| 0000210-15.2025.5.09.0094 | Despacho em 28-10-2025 determinou o recolhimento das custas processuais em restituição do valor remanescente à parte reclamada. Alvará expedido em 04-11-2025 (07 dias úteis) |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/02/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **758** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **226** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/02/2026, constatou-se que 15 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

| Processo | Perito | Situação | Prazo de entrega |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|------------------|
| 0000922-39.2024.5.09.0094 | CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA | Aguarda Laudo | 17/06/2025 |
| 0000922-39.2024.5.09.0094 | CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA | Aguarda Laudo | 27/06/2025 |
| 0000270-85.2025.5.09.0094 | CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA | Aguarda Laudo | 18/08/2025 |
| 0000305-45.2025.5.09.0094 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 26/08/2025 |
| 0000306-30.2025.5.09.0094 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 26/08/2025 |
| 0000698-67.2025.5.09.0094 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 08/09/2025 |
| 0000300-23.2025.5.09.0094 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 10/09/2025 |
| 0000399-90.2025.5.09.0094 | CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA | Aguarda Laudo | 13/10/2025 |
| 0000707-29.2025.5.09.0094 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 22/10/2025 |
| 0000550- | CARLA PATRICIA | | |



| | | | |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|------------|
| 56.2025.5.09.0094 | ALVES DE SOUZA | Aguarda Laudo | 06/11/2025 |
| 0000783-53.2025.5.09.0094 | DIRCEU VIANNA DA SILVEIRA | Aguarda Laudo | 07/11/2025 |
| 0000799-07.2025.5.09.0094 | CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA | Aguarda Laudo | 07/11/2025 |
| 0000503-82.2025.5.09.0094 | FABIANO NICHETTI | Aguarda Laudo | 07/11/2025 |
| 0000399-27.2024.5.09.0094 | JOAO MATIAS LOCH | Aguarda Laudo | 10/11/2025 |
| 0000549-71.2025.5.09.0094 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 18/11/2025 |



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **28 a 29/01/2026**, foram analisados os seguintes processos:

| Processo (número do CNJ) | Situação |
|---------------------------|--|
| 0000884-27.2024.5.09.0094 | Perito nomeado em 10-04-2025 (apuração de insalubridade). Perícia designada para 13-06-2025. Redesignada pelo perito para 27-06-2025 em razão da necessidade de readequação da agenda profissional. Perícia cancelada e intimada as partes para disponibilidade de realização entre os dias 18 a 22/08/2025. Em 19-08-2025 perito informa impossibilidade de realização da perícia e reagendamento para 02-10-2025. Laudo pericial não juntado aos autos até a análise (em 27-01-2026) |
| 0000300-57.2024.5.09.0094 | Decorrido em 01-12-2025 prazo (edital LINS) para apresentação de resposta ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Petição em 26-01-2026 (parte autora requer julgamento do incidente). Sem movimentação até a análise em 27-01-2026 |
| 0000673-25.2023.5.09.0094 | Decorrido em 19-11-2025 o prazo para a parte autora se manifestar quanto ao interesse em promover a adjudicação do veículo penhorado. Processo não levado à conclusão conforme despacho em 07-11-2025. |
| 0000270-85.2025.5.09.0094 | Perícia médica realizada em 14-11-2025, até a data da análise em 28-01-2025, não houve a juntada do laudo pericial. |
| 0000044-80.2025.5.09.0094 | Embargos de declaração apresentados pela parte reclamada em 17-12-2025, e resposta pela parte autora em 12-01-2026, autos não estavam conclusos para julgamento do incidente até a análise em 28-01-2025. |
| 0000833-79.2025.5.09.0094 | Processo apto para decisão de embargos de declaração desde 18-12-2025, não conclusos para decisão até a análise em 28-01-2026 |
| 0000324-57.2022.5.09.0126 | Mantida pelo tribunal a sentença de improcedência dos pedidos formulados pela parte autora. Processo recebido do TRT, iniciada a liquidação, cancelada a liquidação. Processo arquivado em 23-09-2025. |
| 0000249-46.2024.5.09.0094 | Mantida pelo TST a sentença de improcedência dos pedidos formulados pela parte autora. Processo recebido do TST, iniciada a liquidação, cancelada a liquidação. Processo arquivado em 12-11-2025. |
| 0000640-98.2024.5.09.0094 | Mantida pelo tribunal a sentença de improcedência dos pedidos formulados pela parte autora. Processo recebido do TRT, iniciada a liquidação, cancelada a liquidação. Processo arquivado em 26-09-2025. |
| 0000641-49.2025.5.09.0094 | Processo apto para sentença em 11-12-2025, concluso para julgamento em 20-01-2026 |
| 0000940-26.2025.5.09.0094 | Processo apto para sentença em 16-12-2025, concluso para julgamento em 13-01-2026 |
| 0000245-72.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, encerrada a instrução processual, concluso em 04-12-2025 para proferir sentença |
| 0000388-95.2024.5.09.0094 | Perito técnico de insalubridade nomeado em 17-06-2024. Perícia designada para 24-07-2024. Laudo juntado ao processo em 24-08-2024. Processo retornou do TRT, acórdão determinou a realização de nova perícia. Perito (mesmo que realizou a primeira perícia) nomeado em 02-06-2025. Após protestos pela parte autora, despacho em 08-08-2025 designou outro perito. Pannel dinâmico de tarefas indica pendência do perito destituído para a segunda perícia. |
| 0000922- | Perita médica nomeada em 13-06-2025. Perícia designada para 09-07-2025. Despacho em 25-06-2025, suspendeu a nomeação da perita em atendimento à liminar concedida em mandado de |



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

| | |
|---------------------------|--|
| 39.2024.5.09.0094 | segurança. Pendência no painel dinâmico de tarefas |
| 0000196-31.2025.5.09.0094 | Perito técnico (insalubridade) nomeado em 24-06-2025. Perícia designada para 13-08-2025, não realizada por imprevisto das partes. Perícia redesignada para 11-11-2025. Laudo pericial juntado aos autos em 09-01-2026. Pendência no painel dinâmico de tarefas |
| 0000271-70.2025.5.09.0094 | Perito técnico (insalubridade) nomeado em 12-08-2025. Perícia designada para 07-11-2025. Laudo não juntado ao processo até a data da análise em 29-01-2026 |
| 0000525-43.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo com última parcela prevista para 11-05-2026 |
| 0001046-85.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo com última parcela prevista para 24-02-2026 |
| 0000766-17.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo com última parcela prevista para 02-04-2026 |
| 0000365-52.2024.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda pagamento das parcelas conforme despacho em 22-05-2025. Análise em 27-01-2026 |
| 0000519-36.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda prazo recursal da sentença proferida em 12-12-2025. Análise em 28-01-2026 |
| 0000957-62.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda prazo recursal da sentença proferida em 21-01-2026. Análise em 28-01-2026 |
| 0001021-72.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda realização da audiência de instrução por videoconferência designada para 22-04-2026. Análise em 28-01-2026 |
| 0001123-94.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda prazo para o requerido apresentar os documentos relacionados na petição inicial. Análise em 28-01-2026 |
| 0000246-28.2023.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda cumprimento de carta precatória executória expedida em 21-01-2026. Análise em 28-01-2026 |
| 0000454-12.2023.5.09.0094 | Tramitação regular, aguarda realização de leilão designado para 13-02-2026. Análise em 28-01-2026 |
| 0000449-19.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 27-01-2026, processo arquivado em 28-01-2026 |
| 0000953-25.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 20-01-2026, processo arquivado em 27-01-2026 |
| 0001094-44.2025.5.09.0094 | Tramitação regular, carta precatória cumprida em 15-12-2025 (notificação), devolvida ao Juízo Deprecante em 17-12-2025 |

Em regra, há regular tramitação processual.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000300-57.2024.5.09.0094 e 0000673-25.2023.5.09.0094.

Apesar de identificados casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidente em processo apto a tal (ex. 0000833-79.2025.5.09.0094), observou-se que em regra a conclusão é imediata.

Apesar de identificados casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de processo apto a tal (ex. 0000641-49.2025.5.09.0094, observou-se que em regra a conclusão é imediata.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000324-57.2022.5.09.0126). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 12 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 1 pessoa (parte ou advogado) participou em audiência de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL:

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

| Unidade | RJ-1 | RJ-5 | RJ-6 | RJ-9 | RJ-10 | RJ-12 | RJ-14 | RJ-17 | RJ-21 |
|-----------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| FRANCISCO BELTRÃO 01ª | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | ✓ | ✓ |

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

16. PROJETO GARIMPO:

Atualmente constam 17 contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processos da unidade. A Vara será oportunamente informada para providências quanto às contas/depósitos pendentes, eis que a grande maioria foi associada à vara após pesquisas executadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores ROBERTO LUIZ BORGHETTI e MAURICIO MOMBELLI são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da **fase de conhecimento** e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 56,64% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 18/02/2026, este percentual era de 55,14% o que demonstra o empenho do Magistrado em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 106 pontos;
- d. A 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO participa do Projeto Davi da Corregedoria prestando auxílio a outra Vara do Trabalho, visando à melhoria dos índices de produtividade da Unidade.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000048-03.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <https://www.trt0.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DKUWL.KZOOI>

Nesta data, às 11h30min, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 05
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364294)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DKUWL.KZOOI no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=364294>